

REGIMENTO INTERNO

RONDÔNIA - BRASIL - SETEMBRO DE 2022



**CONFORME ATA DA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA
DIRETIVO DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE
RONDÔNIA – TRIÊNIO 2021/2023,
REALIZADA EM 20/07/2022.
(SEI Nº 0009985-94.2022.8.22.8000).**

O XII CONSINJUR será realizado de 4 a 6 de setembro de 2022, na cidade de Ji-Paraná.

O Congresso reúne, a cada três anos, os trabalhadores eleitos na Justiça de Rondônia, filiados ao SINJUR, nos termos do art. 58 do Estatuto Social, para promover debates, formações e possibilitar reformulações no texto estatutário.

Participam do XII CONSINJUR como delegados natos: os membros do Sistema Diretivo:(Diretoria Administrativa, Delegados Sindicais e Representante dos Aposentados), e os congressistas eleitos em Assembleia-Geral em todo o Estado, no dia 04 de agosto de 2022, (com voz e voto – Art. 58, letra “b”). Participam como convidados: palestrantes, representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados, representantes da Associação dos Servidores e Servidoras do Judiciário Brasileiro e Conselho Fiscal do Sinjur.



Transporte

O CONGRESSO será realizado no “Hotel Máximus”, localizado na cidade de Ji-Paraná, município situado na região central do Estado, distante 372 km da capital.

Para os congressistas oriundos de Porto Velho, o ônibus sairá da capital às 7h00, do dia 4/9/2022 (domingo), da frente da sede da entidade Sindical, na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho. Concentração a partir das 6h, com saída pontualmente às 7hs.

Os congressistas de Ariquemes, Machadinho, Buritis, Jaru, Guajará-Mirim e Ouro Preto do Oeste, também poderão, caso haja disponibilidade de vaga, seguir neste mesmo transporte (ônibus fretado).

Os residentes nas demais Comarcas, deverão se valer da linha de ônibus interestadual mais próxima, cujas despesas com passagens serão ressarcidas, de acordo com a tabela de IDI instituída pelo Sinjur, Portaria 001/2019, mesmo que façam uso do próprio carro.

O retorno do ônibus para Porto Velho e demais cidades do trajeto, será no dia 6, (terça-feira), com saída prevista para 13h.

Hospedagem

O "check-in" (entrada) no hotel “Maximus”, será a partir das 14 hs do dia 4 de setembro de 2022, (domingo), momento, a partir do qual, as despesas de hospedagem e alimentação (almoço e jantar) estarão por conta do Congresso.

- O "check-out" (saída) do hotel será a partir das 14hs do dia 6 de outubro de 2021 (terça-feira).
- As acomodações serão em quartos duplos e triplos.

A escolha da cidade de Ji-Paraná, para sediar o “Encontro”, ocorreu no último CONSINJUR, em 2019.

A Sede do Consinjur

Com uma área de mais de 3,7 mil km², JI-PARANÁ tem uma população de mais de 88 mil habitantes, com um PIB “per capita” de cerca de R\$ 11,8 mil.

A cidade foi formada por imigrantes vindos do Centro-Sul do país, que trouxeram para Rondônia, além da força e da vontade de construir um novo Estado, suas culturas e costumes.

O município surgiu com a implantação do Projeto Integrado de Colonização PIC Gy-Paraná, em 1972 e foi elevado à categoria de Município, no dia 11 de outubro de 1977, e sua instalação ocorreu no dia 26 de novembro do mesmo ano. Ji-Paraná, portanto, está situada na porção mais a Leste da Região Central do Estado de Rondônia.



Regimento Interno

Em conformidade com o Artigo 58, parágrafo 3º, em 20/07/2022, o Sistema Diretivo do Sinjur reuniu-se, via plataforma MEET, para discutir e deliberar sobre a realização do CONSINJUR 2022.

Além das regras que regerão a eleição dos congressistas em todas as Comarcas, foi decidido que o Congresso deverá ser aberto pela diretoria, com apresentação do balancete da atual Gestão Sindical, Art. 58, letra “c”.

Foi definido como temário do Congresso: “ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DESAFIO DO AMOVIMENTO SINDICAL: DIANTE DAS PERDAS DE DIREITOS TRABALHISTAS A NECESSIDADE DO FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO E AÇÃO POLÍTICA.

Sobre o tempo de apresentação das propostas de mudança de artigos do estatuto sindical e apresentação de projetos, decidiu-se impreterivelmente:

- 5 minutos - para apresentação de propostas de alteração de artigo do Estatuto;
- 10 minutos - para apresentação de propostas de projetos (relacionados ou não à Reforma Estatutária);
- 3 minutos – logo após a apresentação, será aberta a inscrição de 3 (três) filiados para defesa, e 3 (três) para desagravo da proposta ou projeto, com três minutos cada.
- Conforme deliberação do Sistema Diretivo, após o tempo estipulado, o som do microfone será interrompido, em respeito aos demais que desejem usar da palavra, sob as mesmas regras.
- Durante os trabalhos, a mesa coordenadora deverá separar os artigos por blocos, de 10 em 10, e por ordem do estatuto. Exemplo: artigo 1 as 10 (propostas de alterações??); de 11 a 20... e assim por diante. Para a devida análise do plenário.
- Em relação aos temas que serão objeto de debate para fins de inserção/alteração, restou decidido que qualquer congressista, além dos membros da atual diretoria, poderá propor mudança sobre qualquer artigo do Estatuto.
- O CONGRESSISTA QUE DESEJAR FAZER USO DA PALAVRA, PARA PROPOR MODIFICAÇÃO/INSERÇÃO NO ESTATUTO, DEVERÁ, ANTES DE TUDO, CREDENCIAR-SE JUNTO A UMA MESA QUE FICARÁ EM SEPARADO.

Feito o credenciamento, este poderá apresentar moções de mudança não feitas anteriormente, desde que possuam pertinência temática e feitas por escrito, mediante protocolo em 2 vias, bem como de forma digital.

ATENÇÃO!

As propostas deverão ser apresentadas no ato da inscrição dos congressistas no EVENTO, no horário das 17h30 min, até às 19hs do dia 04/09/2022 (DOMINGO). Após essa data não serão mais aceitas.

- Só serão admitidas moções por escrito, e digitalizadas (haverá computador e impressora disponível no espaço).

- O não credenciamento prévio para apresentação de moção impedirá que esta seja admitida posteriormente.

- O prazo para envio de propostas de alteração estatutária está aberto dia 20/08/2022 até o dia 30/08/2022, por meio do e-mail consinjur@sinjur.org.br



- Após essa data, somente serão apreciadas, se levadas por meio de congressista eleito, respeitadas as condições do parágrafo anterior.
- A Diretoria abrirá o congresso, mas não participará da mesa coordenadora dos trabalhos.



Componentes da Mesa Coordenadora do Congresso

Foi votado e decidido por unanimidade, que os componentes da mesa coordenadora dos trabalhos seriam escolhidos pelo sistema diretivo, realizada em 20/07/2022, restando necessária a devida publicação antes do congresso.

De igual modo foi decidido pelos presentes que a escolha dos membros da mesa, se questionada formalmente, poderá ser ratificada pelos membros do Congresso, quando do início de suas deliberações.

Dessa forma, logo após a abertura do Congresso pela Diretoria, caso haja divergência em relação a algum dos eleitos, proceder-se-á nova eleição em virtude do componente posto em divergência.

Mudanças estatutárias:

Conforme prevê o Estatuto do SINJUR, as mudanças no Estatuto só podem ser promovidas mediante realização de Assembleia Geral, motivo pelo qual, para dar fiel cumprimento às disposições estatutárias, as eventuais reformulações no texto do Estatuto deverão ser ratificadas pela categoria, em posterior Assembleia Geral convocada para este fim, nos termos do Artigo 49, IV, que prevê que esta deliberação deve ser feita por 2/3 dos presentes; com ampla e prévia divulgação das propostas de alteração aprovadas pelo Congresso.

Desta maneira, cumprir-se-á os mandamentos do estatuto com relação à soberania da assembleia-geral, às finalidades do CONSINJUR e a ampla participação dos trabalhadores em todas as importantes decisões.

Cumprir-se-á ressaltar que a assembleia geral a ser realizada não irá retomar as discussões do CONSINJUR e, sim, aprovar ou não o trabalho, eventualmente, realizado pelos congressistas por meio das votações plenárias.

Composição da Mesa Coordenadora Eleita

Coordenador da Mesa: Nilvado Anjos
(Presidente Médico);

Primeiro Secretário: Solange Gonçalves
(Cacoal);

Segundo Secretário: Sâmia Carini Pilati.
(Ariquemes);

Coordenador de Parlatório: Raimunda
Helmam (Ji-Paraná);

Suplentes: Eliomar Pimenta da Silva e Sandra
Aparecida de Oliveira Faria.

O fechamento do Congresso deverá ocorrer
com a eleição do local para realização do
próximo CONSINJUR. A íntegra desta ata faz
parte dos documentos constantes do SEI:
000998-94.2022.8.22.8000.

Gravação:

Todo o CONSINJUR será registrado com
recursos audiovisuais, de modo que toda a
integralidade do conteúdo seja disponibilizada
para todos os filiados para acompanhamento em
tempo real ou para conferência posterior ao
evento.

Deste modo, quaisquer pedidos de cópia do
referido material já estão deferidos, posto que o
mesmo estará de modo público na página do
Sindicato nas redes sociais.

Lavratura de Ata:

O Sindicato disponibilizará aos congressistas
condições materiais e auxílio de colaboradores
para elaboração da Ata do Congresso, que deverá
ser lida ao final das votações, a qual passará por
revisão redacional e posteriormente será
assinada, e disponibilizada em conformidade com
o Art. 54 letra “a” do Estatuto.

Carta de Ji-Paraná:

Após os trabalhos será produzido um documento
que será dirigido a toda à sociedade, como forma
de externar ao público os principais anseios dos
trabalhadores do Judiciário com relação aos
direitos e garantias, assim como ao pleno
desenvolvimento da sociedade rondoniense e
brasileira.



PROGRAMAÇÃO

Sujeita a alteração (por motivo de força maior), até a realização do evento.
04/09/2022 (domingo).

CHECK-IN NO HOTEL MAXIMUS

A partir das 14hs

CREDENCIAMENTO

- Abertura de inscrições de moções, projetos e alteração de artigos - 17h30min

CERIMONIAL DE ABERTURA - 19h30min

APRESENTAÇÃO DE BALANCETE DA GESTÃO SINDICAL (Art. 57)

Rafael Ricci – Diretor Financeiro do SINJUR
- 19h45m

PALESTRA MAGNA DO CONSINJUR
Dra. PROFESSORA CARMEM – 20h15min

* Foto Oficial da Abertura
Posse da Mesa Coordenadora do Congresso,
pela Diretora Presidente - 21:30hs

Jantar servido aos congressistas e convidados
22hs

05/09/2022 (segunda)

08hs
- PALESTRA “Conjuntura internacional e os impactos no Brasil”

09hs
Palestrante convidado BERNARDINO FONSECA

10hs
- Abertura dos Trabalhos pela Mesa Coordenadora
- Leitura do Regimento Interno
- Abertura de inscrições para primeira rodada de debates, com tema livre

- MESA-REDONDA – SITUAÇÃO SINDICAL NO PAÍS

- Coodenador Geral da FENAJUD, ALEXANDRE SANTOS (palestra de Alexandre: "A subrepresentação dos trabalhadores nos espaços de decisão político-institucional" Mesa

11hs
INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE PROPOSTAS E PROJETOS

12h30
Pausa para o Almoço

14h30
Retorno dos trabalhos

PLATAFORMA POLÍTICA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SISTEMA JUSTIÇA BRASILEIRO - FENAJUD - FENAJUFE - FENAMP. 45 MIN.

16h
Intervalo

16h20
Retorno dos trabalhos até o encerramento



06/09/2022 (terça-feira)

8hs
REABERTURA DOS TRABALHOS COM
TEMA LIVRE

8h30 hs
ESCOLHA DA SEDE DO CONSINJUR
2022

9hs
APROVAÇÃO DA REDAÇÃO DA CARTA
DE JI-PARANÁ

10hs
REUNIÃO DO SISTEMA DIRETIVO DO
SINJUR (aberta a todos os congressistas)

11hs
FOTO OFICIAL DE ENCERRAMENTO

12hs
CHECK-OUT NO HOTEL Maximus
Almoço...

Confira a Lista de Eleitos

ALTA FLORESTA D OESTE
MARIA CELIA APARECIDA DA SILVA.

ARIQUEMES
JULIO CESAR GALIOTTO;
CARMEM LUCI SILVEIRA.

BURITIS
EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA.

CACOAL
ADRIANO MARÇAL DA SILVA;
SUELI DALTO.

COLORADO DO OESTE
ELIETE FERREIRA DE FREITAS.

JARU
MARIA GILZÔNIA MOTA SILVA.

JI-PARANÁ

ARLINDA LAURA TISSI RUSSO;
CLEONICE CABRAL DOS SANTOS
ALMEIDA;
SERGIO RICARDO DE CASTILHO.

OURO PRETO DO OESTE
LÉA DE SOUZA COSTA

PORTO VELHO

ANDRÉIA CRISTIANE LOBATO DÁ
ASSUNÇÃO;
ANDRESA MIRANDA DE OLIVEIRA;
ANTONINHO SANTANA DE LIMA;
ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA
RAMOS;
ARISON GARCIA LIMA;
DEYVID JUNIOR CREMASCO;
FRANCISCO CARLOS DE ASSIS ROQUE;
HELLEN CHRISTIAN VERA;
ISRAEL SANTOS BORGES;
JEFFERSON THIAGO RAPOSO;
LUCIANO TENYLSON NOGUEIRA
COSTA;
MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA;
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DOS
SANTOS;



NISIA TEIXEIRA ANDRADE;
PEDRO LINO OLIVEIRA;
PERCIVAL RIBEIRO DE ALMEIDA;
ROSILEIDE ODISIO DOS SANTOS;
WÍDIA SUERLÂNDIA MARINHO PAIVA;
WILSON GOMES DE SOUZA.

ROLIM DE MOURA
PATRICIA REGINA BRANDELERO.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
LUIZ DA SILVA FERREIRA.

VILHENA
ESTER OLIVEIRA DE ARAUJO;
MOACIR DA CRUZ SANTOS.

